



1093200
Jorge Orlando Pires Asseiro

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 15/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA, 19 de Dezembro de 2020

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 - Aquisição de terreno no Cemitério de Bagueixe.

Análise do pedido verbal do Sra. Cecília do Céu Raro Rodrigues Rocha, residente na Rua do Castelo, nº 9, em Bagueixe, para a cedência á Junta de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe de um terreno identificado como campa nº 54 com a área de 2,00 m² no cemitério da aldeia de Bagueixe, uma vez que a Sra. Cecília Rocha é proprietária de três Campas no Cemitério e pretende prescindir de uma.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea gg) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, depois de confirmada toda a documentação sobre a posse da Campa nº 54 por parte da Sra. Cecília Rocha foi deliberado fazer a aquisição da Campa nº 54 com a área de 2,00 m² no Cemitério da aldeia de Bagueixe pelo valor de 100€ o metro quadrado, num total de 200€, sendo que este valor do metro quadrado foi estipulado em Assembleia de Freguesia na sua Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2020, esta deliberação deve ser comunicada por escrito a interessada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2- Venda de duas balanças

Análise das propostas que deram entrada na Junta de Freguesia para a aquisição das balanças de Gralhós e de Talhinhos. Assim deram entrada duas propostas para a aquisição das respectivas balanças.

- Proposta A - do Sr. Luís Manuel Choupina Reis, apresenta a seguinte proposta, Balança de Talhinhos 660,00 euros, Balança de Gralhós 330,00 euros.

- Proposta B - do Sr. António Augusto Costa Marcelo, apresenta a seguinte proposta, Balança de Talhinhas 350,00 euros, Balança de Gralhós 341,00 euros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea kk) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado:

- Vender a balança de Talhinhas pela proposta A apresentada pelo Sr. Luís Manuel Choupina Reis, pelo valor de 660,00 euros.

- Vender a balança de Gralhós pela proposta B apresentada pelo Sr. António Augusto Costa Marcelo, pelo valor de 341,00 euros.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

João Alberto Dias Assencio

Secretário

George Thomaz Brito Fernandes

Tesoureiro

João Francisco Lourenço

